PORSCHE
HOLDING

O NOSSO CÓDIGO

SIVA
member of
PORSCHE HOLDING

soauto VGRP
VOLKSWAGEN GROUP RETAIL PORTUGAL

N
W
E
S

CONTEÚDOS

SOMOS UM SÓ

SOMOS PESSOAS EMPENHADAS

1.1 Direitos Humanos
1.2 Liderança ética
1.3 Diversidade, igualdade de oportunidades e igualdade de participação
1.4 Fale abertamente
1.5 Representação dos colaboradores

SOMOS COLEGAS DE CONFIANÇA

2.1 Saúde e segurança no trabalho
2.2 Gestão dos ativos da Empresa
2.3 Segurança e proteção de informações, *know-how* e propriedade intelectual

SOMOS PARCEIROS RESPONSÁVEIS

3.1 Conflitos de interesse
3.2 Benefícios
3.3 Proibição da corrupção
3.4 Proibição do uso de informação privilegiada
3.5 Proibição de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
3.6 Concorrência livre e leal
3.7 Parceiros comerciais, compras e vendas
3.8 Contabilidade e informação financeira
3.9 Controlo de exportações

SOMOS BONS CIDADÃOS CORPORATIVOS

4.1 Comunicação e marketing
4.2 *Lobby* político
4.3 Relação com funcionários públicos
4.4 Donativos e patrocínios sociais
4.5 Impostos e direitos aduaneiros
4.6 Proteção de dados pessoais
4.7 Segurança informática
4.8 Conformidade do produto
4.9 Proteção ambiental

APOIO

FUNDAMENTOS DO GRUPO

Os Fundamentos do Grupo são a base de valor do mesmo, que unem todas as pessoas em todas as Marcas e Empresas. Estes constituem a base da nossa cultura empresarial.

Assumimos a nossa responsabilidade pelo meio ambiente e pela sociedade.

Somos honestos e falamos quando algo está errado.

Abrimos novos caminhos.

IV Vivemos a diversidade.

V Temos orgulho no trabalho que fazemos.

VI Nós em vez de eu.

VII Cumprimos com a nossa palavra.

SOMOS UM SÓ

Os nossos fundamentos para a Integridade e para a Conformidade.

Somos um só

O Código de Conduta da Porsche Holding, O NOSSO CÓDIGO, é a base ética e de valores que nos permite agir com integridade e em conformidade com as regras do nosso Grupo. O NOSSO CÓDIGO é uma diretriz vinculativa para todos os colaboradores de todas as Marcas e Empresas - em todo o mundo.

Juntos, somos responsáveis pela nossa colaboração, pelo nosso local de trabalho, pelo ambiente, pela sustentabilidade e pela sociedade. Tratamo-nos uns aos outros, e a toda a gente, de forma respeitosa e com justiça, como iguais. Adotamos uma posição, somos firmes e corajosos na defesa dos nossos valores e princípios - independentemente do tempo e da pressão económica ou social.

Estamos firmemente convencidos de que é essencial que cada um de nós - colaboradores, membros do Conselho de Administração e Diretores – atue com honestidade para promover a confiança na nossa Empresa, nos nossos produtos, serviços e inovações. É por isso que as decisões que tomamos em todas as áreas de trabalho e em todas as funções devem estar de acordo com os nossos valores corporativos e em conformidade com as leis, regulamentos e compromissos voluntários internos, aplicáveis a nível nacional e internacional. Isto também se aplica à evolução contínua da nossa Empresa, bem como à escolha, aquisição, desenvolvimento e à utilização de tecnologias inovadoras, como a inteligência artificial. A transparência é importante para nós e a nossa abordagem relativamente às tecnologias inovadoras assegura que os direitos e a segurança dos utilizadores são respeitados.

Não toleramos violações ao Código de Conduta. Qualquer pessoa que viole as nossas regras terá de assumir as devidas consequências. Por forma a garantir que isto não acontece, devemos procurar aconselhamento e apoio para que, em conjunto, possamos proteger a nossa Empresa, os seus valores e a reputação de todas as Marcas.

Cada um de nós é pessoalmente responsável pelo cumprimento do NOSSO CÓDIGO. É da responsabilidade de todos nós familiarizarmo-nos com os princípios do Código e guiarmo-nos por eles nas nossas decisões do dia-a-dia. Por um Grupo em evolução, pela proteção das pessoas e do ambiente e pelas gerações futuras.

SOMOS PESSOAS EMPENHADAS

Defendemos os nossos valores, princípios e regras corporativas, promovendo assim uma interação de confiança, sincera e equitativa entre nós. Todos nós somos modelos a seguir.

1.1 Direitos Humanos
1.2 Liderança ética
1.3 Diversidade, igualdade de oportunidades e igualdade de participação
1.4 Fale abertamente
1.5 Representação dos colaboradores

1.1 Direitos Humanos

Assumimos a responsabilidade pelos direitos humanos

POLÍTICA DA EMPRESA

O respeito pelos direitos humanos é de extrema importância. Estamos convictos de que uma atividade económica sustentável só é possível se agirmos de forma ética e com integridade. No âmbito das nossas atividades empresariais, estamos totalmente empenhados na nossa responsabilidade em matéria de direitos humanos. O Conselho de Administração do Grupo, a Comissão Europeia de Trabalhadores do Grupo Volkswagen e a Comissão Global de Trabalhadores do Grupo Volkswagen assumiram esta responsabilidade na Declaração do Grupo Volkswagen sobre os Direitos Sociais, as Relações Laborais e Empresariais e os Direitos Humanos, conhecida como Carta Social.

Confirmamos o nosso compromisso com os principais acordos e declarações internacionais, em particular com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e com as normas internacionais do trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT). As nossas atividades empresariais seguem os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Pacto Global das Nações Unidas), que determinam as bases fundamentais mais importantes para as nossas ações.

O MEU CONTRIBUTO

Enquanto colaborador, posso contribuir para o respeito pelos direitos humanos.
Respeito os direitos humanos como orientação fundamental e mantenho-me vigilante relativamente às violações dos direitos humanos que possam ocorrer em meu redor ou que eu tenha conhecimento.

Caso tenha preocupações relativamente à violação dos direitos humanos no meu ambiente profissional, encarrego-me de as impedir ou suprimir imediatamente. Se necessário, informo o meu superior hierárquico ou a pessoa de contacto indicada no capítulo "Apoio".

EXEMPLO

Alguém lhe comunicou, por escrito, de que um dos nossos fornecedores não está a pagar um salário justo aos seus colaboradores e que está a violar a legislação do trabalho ao tolerar semanas de 80 horas. Adicionalmente, a remuneração de alguns dos colaboradores desse fornecedor é inferior ao salário mínimo.

Informe o seu superior hierárquico e o Sistema de Denúncia acerca das suas preocupações relativamente à violação dos direitos humanos. A nossa Empresa irá analisar as alegações de forma detalhada e adotará as medidas necessárias. Tal poderá incluir a cessação das relações comerciais com o fornecedor em causa.

1.2 Liderança ética

Lideramos com base nos nossos valores

POLÍTICA DA EMPRESA

Respeitamos os nossos valores, princípios e regras da Empresa, assumimos a responsabilidade pelo crescimento pessoal e empresarial e lideramos pelo exemplo. Desempenhamos as nossas funções e gerimos os nossos poderes e atribuições de forma adequada, equitativa e responsável. O mesmo se aplica às relações pessoais no local de trabalho, na medida em que possam ser exploradas as relações de trabalho existentes ou as dependências hierárquicas. As nossas decisões são sempre transparentes, demonstram bom senso, são guiadas pela integridade e são tomadas no superior interesse da Empresa e dos seus colaboradores, parceiros comerciais e acionistas. Reforçamos a confiança e moldamos a mudança na Empresa através da nossa liderança baseada nos valores.

O MEU CONTRIBUTO

Estou consciente da minha função como um modelo, tanto dentro da Empresa como num contexto mais amplo. A minha conduta e as minhas ações são sempre pautadas pela integridade e sentido de responsabilidade e são baseadas no presente Código de Conduta, nos nossos valores, princípios e regras da Empresa. Defendo a interação mútua num espírito de confiança, honestidade e equidade e estou recetivo a diferentes pontos de vista.

EXEMPLO

Por forma a concluir um projeto dentro do prazo, a sua equipa gostaria de saltar uma etapa do processo. A equipa justifica que essa etapa é desnecessária.
Chama a atenção da sua equipa de que as regras em vigor devem ser cumpridas independentemente de qualquer pressão. Juntos procuram uma solução que esteja em conformidade com os requisitos e com os nossos valores. Compromete-se a rever o processo em colaboração com todos os envolvidos e, sempre que possível, a torná-lo mais simples. Compromete-se a fazê-lo enquanto superior hierárquico e enquanto membro da equipa.

1.3 Diversidade, igualdade de oportunidades e igualdade de participação

Vivemos a diversidade

POLÍTICA DA EMPRESA

A diversidade, a igualdade de oportunidades e a igualdade de participação são princípios importantes para uma coexistência equitativa, não discriminatória e respeitosa. Acreditamos na cooperação num espírito de parceria, na tolerância e no respeito mútuo. Promovemos a diversidade entre os colaboradores e apoiamos um ambiente de trabalho inclusivo.

Oferecemos iguais oportunidades para todos e rejeitamos todas as formas de discriminação. Isto aplica-se, em particular, à desigualdade de tratamento devido à origem étnica ou social, cor da pele, sexo biológico, nacionalidade, língua, religião, ideologia, idade, incapacidade física ou mental, identidade de género, orientação sexual, opiniões políticas ou quaisquer outras características salvaguardadas por lei. Vivemos a diversidade, incentivamos ativamente a inclusão e procuramos implementar um ambiente que não só encoraja o envolvimento de todos os colaboradores, mas promove também a individualidade de cada colaborador no interesse da Empresa.

Os nossos colaboradores são selecionados, contratados e desenvolvidos com base nas suas qualificações e nas suas capacidades.

O MEU CONTRIBUTO

Respeito os princípios da diversidade, da igualdade de oportunidades e da igualdade de participação e incentivo as pessoas em meu redor para que adotem o mesmo comportamento.

Se detetar quaisquer violações dos princípios da igualdade de oportunidades e da igualdade de participação, tais como desigualdade de tratamento, assédio e intimidação, advirto as pessoas envolvidas acerca da sua conduta incorreta. Se não estiver em posição de intervir diretamente na situação, notifico imediatamente o Departamento de RH sobre o incidente ou falo com um dos contactos indicados no capítulo "Apoio".

EXEMPLO

Ouve algumas das pessoas com quem trabalha a fazer comentários desrespeitosos sobre outras pessoas, relativamente à sua nacionalidade, género, orientação sexual ou cor da pele.

Ou se manifesta imediatamente sobre esta ação discriminatória ou reporta a situação imediatamente a um dos contactos indicados no capítulo "Apoio".

1.4 Fale abertamente

Falamos quando algo está errado

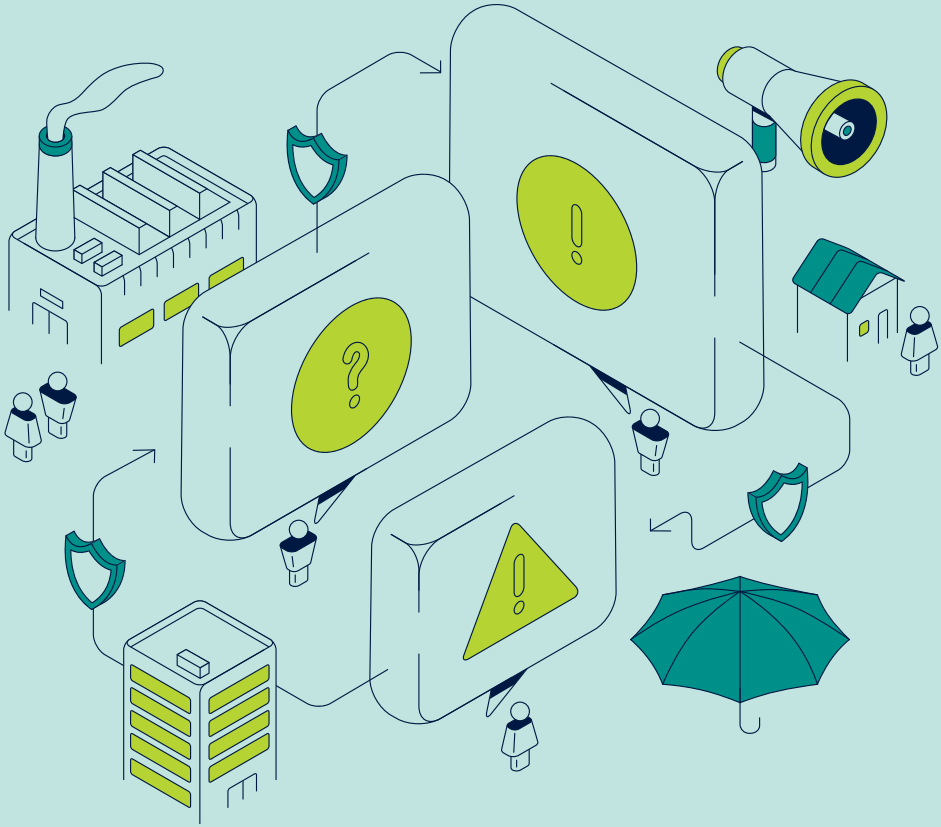

POLÍTICA DA EMPRESA

Queremos aprender com os erros e melhorar continuamente. É por isso que nos pronunciamos sobre irregularidades, ou logo que algo não nos parece correto, mesmo que isso seja constrangedor e desconfortável. Para isto, promovemos uma cultura de integridade e procuramos ativamente o diálogo dentro da nossa equipa e com os nossos superiores hierárquicos. Procuramos aconselhamento e apoio se tivermos dúvidas e problemas. Protegemos todos aqueles que contribuem para esta cultura.

Para nós, o cumprimento permanente das regras externas e internas é um dado adquirido. Não toleramos comportamentos incorretos. Acreditamos que fechar os olhos nunca pode ser a solução. É por isso que reagimos imediata e adequadamente a comportamentos incorretos e a violações das nossas regras.

Os superiores hierárquicos dão sempre o exemplo através de comportamentos que estão em conformidade com as nossas regras e regulamentos. Estes desempenham esta importante função apoiando os colaboradores no cumprimento das regras, promovendo uma cultura onde é permitido errar e fazendo um acompanhamento das transgressões.

O MEU CONTRIBUTO

O meu primeiro ponto de contacto para questões, preocupações ou suspeitas razoáveis de uma violação de regulamentos internos ou externos é o meu superior hierárquico ou, em alternativa, posso procurar aconselhamento junto dos especialistas relevantes na matéria. O Departamento de RH e a instância representativa dos colaboradores, bem como o Departamento de Compliance, também estão disponíveis para dar apoio. Adicionalmente, devo comunicar qualquer suspeita razoável de Violações Regulamentares Graves através do Sistema de Denúncia. Como colaborador ao nível da Direção, sou obrigado a reportar qualquer suspeita.

EXEMPLO

O prazo para a submissão de uma proposta de decisão a um comité expirou e apercebe-se de que cometeu um erro, juntamente com a sua equipa, na proposta submetida. Sabe que não é possível tomar uma decisão adequada com base nos dados submetidos.

Informe imediatamente o seu superior hierárquico e os departamentos responsáveis pelo comité. Em conjunto, procure uma forma de corrigir o documento. Adicionalmente, discuta com a sua equipa formas de evitar erros semelhantes no futuro.

1.5 Representação dos colaboradores

Trabalhamos juntos, em estreita parceria – de forma construtiva, cooperativa e justa

Reconhecemos o direito fundamental de todos os colaboradores no estabelecimento de sindicatos e na constituição de instâncias representativas dos colaboradores.

Estamos empenhados em trabalhar em conjunto com a instância representativa dos colaboradores, de modo franco e com confiança, mantendo um diálogo construtivo e cooperativo, assim como um equilíbrio justo dos interesses de ambos. As relações profissionais com a instância representativa dos colaboradores são parte da nossa cultura corporativa.

A proteção do futuro do Grupo e dos seus colaboradores é garantida com base no espírito da gestão cooperativa de conflitos e da responsabilidade social, tendo como objetivo assegurar competitividade económica e tecnológica. A viabilidade económica e a proteção do emprego são objetivos igualmente importantes e partilhados.

SOMOS COLEGAS DE CONFIANÇA

Levamos a sério a nossa responsabilidade no local de trabalho e protegemos o que é valioso para a nossa equipa, para a nossa Empresa e para os nossos clientes.

2.1 Saúde e segurança no trabalho
2.2 Gestão dos ativos da Empresa
2.3 Segurança e proteção de informações, *know-how* e propriedade intelectual

2.1 Saúde e segurança no trabalho

Respeitamos e promovemos a saúde e a segurança

POLÍTICA DA EMPRESA

Levamos muito a sério a nossa responsabilidade pela segurança e saúde dos nossos colaboradores. Promovemos a saúde e a segurança no trabalho no âmbito da legislação nacional vigente e da política de saúde e segurança no trabalho da Empresa.

A saúde e a segurança ocupacional para todos os colaboradores é fundamental para garantir um futuro sustentável para a nossa Empresa e para posicioná-la como empregador atrativo. De um modo geral, todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são evitáveis. Por esse motivo, pretendemos assegurar a proteção e a promoção da saúde física e mental. Este objetivo exige a cooperação e a participação de todos.

O MEU CONTRIBUTO

Cumpro as normas e instruções de saúde e segurança no trabalho. Não ponho em perigo a minha própria saúde e segurança, nem a da minha equipa ou de terceiros. Dou-lhes apoio, não ignoro situações e aceito ajuda.

No âmbito da minha área de responsabilidade, tomo todas as medidas adequadas e estipuladas por lei para garantir um ambiente de trabalho seguro. Chamo a atenção para ações ou condições inseguras. Contribuo ativamente para a manutenção e para a promoção da minha saúde, participando voluntariamente em atividades de prevenção e promoção da saúde. Sigo as instruções, participo em ações de formação e adequo as minhas ações diárias com elas.

EXEMPLO

Apercebe-se que um dispositivo no seu departamento parece ter um defeito elétrico.

Não ative o dispositivo e notifique o superior hierárquico responsável para que sejam adotadas medidas adicionais. Não é permitida a reparação de aparelhos elétricos pois pode ser perigoso.

2.2 Gestão dos ativos da Empresa

Protegemos os nossos ativos – sejam estes tangíveis ou intangíveis

POLÍTICA DA EMPRESA

Respeitamos os ativos materiais e imateriais da Empresa e não os utilizamos para fins que não sejam os da atividade da Empresa, sendo que os mesmos são exclusivamente alocados aos objetivos comerciais da Empresa. São admissíveis exceções, se as políticas e diretrizes internas permitirem a utilização privada.

O MEU CONTRIBUTO

Cumpro os regulamentos internos da Empresa e lido cuidadosamente com os seus ativos.

EXEMPLO

Está a mudar de casa e precisa de algumas ferramentas para montar os móveis. Um membro da sua equipa, que trabalha na mesma linha de produção, sugere-lhe que leve algumas ferramentas da Empresa para casa durante o fim de semana.

Rejeita a sugestão e lembra que as ferramentas só podem ser utilizadas para fins relacionados com a atividade da Empresa.

2.3 Segurança e proteção de informações, *know-how* e propriedade intelectual

Protegemos as informações e a propriedade intelectual

POLÍTICA DA EMPRESA

Estamos cientes do valor do *know-how* da Empresa e protegemo-lo com o máximo cuidado. Respeitamos a propriedade intelectual de concorrentes, de parceiros comerciais e de terceiros em geral.

O MEU CONTRIBUTO

Lido cuidadosamente com todas as informações da Empresa e não as divulgo a pessoas não autorizadas. Presto especial atenção a informações relativas ao *know-how* técnico, patentes e segredos industriais e comerciais.

EXEMPLO

Desenvolveu uma invenção técnica que está prestes a entrar em produção em série. Pensa em contar esta novidade a um colega quando se encontrar com ele no comboio, a caminho de casa.

Esteja consciente de que ideias e patentes também são propriedade intelectual pertencentes à Empresa e, por conseguinte, não as discuta em público. Se tiver alguma dúvida, fale com o seu superior hierárquico ou com o departamento correspondente.

SOMOS COLEGAS DE CONFIANÇA

SOMOS PARCEIROS RESPONSÁVEIS

A confiança é o nosso maior trunfo. É por isso que nos baseamos em relações comerciais honestas, fiáveis, transparentes e justas.

3.1 Conflitos de interesse
3.2 Benefícios
3.3 Proibição da corrupção
3.4 Proibição de uso de informação privilegiada
3.5 Proibição de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
3.6 Concorrência livre e leal
3.7 Parceiros comerciais, compras e vendas
3.8 Contabilidade e informação financeira
3.9 Controlo de exportações

3.1 Conflitos de interesse

Tomamos decisões com base em factos, evitando assim conflitos de interesses

POLÍTICA DA EMPRESA

Agimos com integridade. É por isso que é especialmente importante evitar a criação de potenciais conflitos de interesses, no desempenho das nossas responsabilidades profissionais, reconhecer e comunicar possíveis conflitos que tenhamos conhecimento ou que observamos. Existe um potencial conflito de interesses quando os interesses financeiros privados ou pessoais dos colaboradores influenciam ou podem influenciar as suas decisões empresariais.

Os conflitos de interesses podem surgir tanto dos próprios colaboradores como de pessoas com eles relacionadas, em especial como resultado do seu envolvimento com outras Empresas, através de um emprego secundário, no âmbito de afiliações ou relativamente à situação financeira pessoal dos trabalhadores. Neste contexto, as relações comerciais com terceiros, tais como outras Empresas do Grupo ou com fornecedores, podem também ser relevantes.

O MEU CONTRIBUTO

Se constatar que estou perante, ou suspeito estar perante, um potencial conflito de interesses, notifico imediatamente o meu superior hierárquico e os Departamentos relevantes de RH e Compliance, divulgando os factos. Se existir um conflito, procuramos obter, em conjunto, uma solução que salvaguarde os interesses da Empresa.

EXEMPLO

Trabalha no Departamento de Compras e solicitou a apresentação de propostas. Descobre que o seu melhor amigo tem uma participação numa das empresas que apresentou uma proposta.

Informe o seu superior hierárquico da situação, documente o possível conflito de interesses e retire-se do processo de tomada de decisão para evitar qualquer aparência de conflito de interesses.

3.2 Benefícios

Verificamos cuidadosamente todos os Benefícios

POLÍTICA DA EMPRESA

Os nossos produtos e serviços definem quem somos. Por conseguinte, os benefícios sob a forma de presentes e convites só são permitidos se forem adequados.

As nossas políticas internas relativas ao tratamento de presentes, convites e refeições de negócios, definem que benefícios são considerados adequados e que medidas devem ser adotadas no âmbito da aceitação ou da concessão de benefícios.

O MEU CONTRIBUTO

Familiarizo-me com as diretivas para saber lidar com presentes, convites e refeições de negócios, e cumpro-as rigorosamente.

Verifico se o meu comportamento é adequado e se pode influenciar as minhas decisões comerciais.

EXEMPLO

Colaboradores de um parceiro comercial oferecem-lhe uns auriculares *Bluetooth* como presente de aniversário. Mesmo que tenha a certeza de que aceitar este presente não afetará as relações comerciais, deve, no entanto, analisar o benefício e a sua adequação, de modo crítico, com base na política em vigor relativa aos benefícios.

Em caso de dúvida, aconselhe-se junto do seu superior hierárquico para decidirem em conjunto se deve aceitar ou recusar o presente.

SOMOS PARCEIROS RESPONSÁVEIS

3.3 Proibição da corrupção

Não oferecemos nem aceitamos subornos

POLÍTICA DA EMPRESA

A prática de corrupção é proibida em todo o mundo. A prática de corrupção implica que alguém abuse da sua posição profissional para obter uma vantagem pessoal ou uma vantagem para terceiros e, consequentemente, prejudicando outros.

Benefícios como convites e presentes, especialmente quando estão envolvidos funcionários públicos, podem ser evidência de corrupção. Consequentemente, os benefícios no âmbito de transações comerciais devem ser exceções. Os benefícios só podem ser concedidos ou aceites no âmbito das regras internas e da legislação aplicável.

O MEU CONTRIBUTO

Não ofereço nem aceito subornos e evito até mesmo a aparência de influência indevida. Mantenho-me informado através da consulta das regras internas em vigor antes de conceder ou aceitar presentes ou convites.

Se receber alguma informação relacionada com corrupção, informo de imediato um dos contactos indicados no capítulo "Apoio".

EXEMPLO

É responsável pelas vendas numa Empresa do Grupo e pretende ultrapassar o seu objetivo de vendas anual. Prepara uma proposta no âmbito de uma consulta de mercado que envolve um grande contrato com um potencial cliente. O responsável pela tomada de decisão do cliente oferece-se para influenciar a adjudicação do concurso à sua Empresa, em troca do pagamento de um determinado valor.

Isto representa a prática de corrupção. Informe imediatamente o seu superior hierárquico e o Departamento de Compliance.

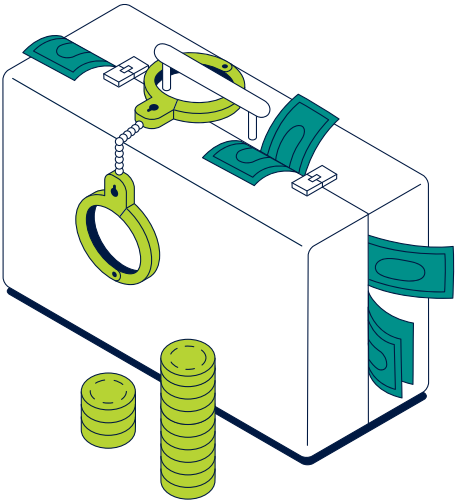

3.4 Proibição do uso de informação privilegiada

Não partilhamos informação privilegiada

POLÍTICA DA EMPRESA

Tratamos de informações relativas ao desempenho da Empresa de acordo com os requisitos do mercado de capitais e não toleramos qualquer operação com uso de informação privilegiada. A informação privilegiada é informação de natureza precisa que não foi divulgada publicamente e que, caso fosse divulgada, seria suscetível de ter um efeito significativo no preço do instrumento financeiro em causa, por exemplo, em ações e outros títulos. Só poderemos utilizar internamente os conhecimentos relacionados com projetos e processos relevantes, com informação privilegiada, em conformidade com as políticas internas aplicáveis, não podendo divulgar esses conhecimentos a terceiros, incluindo membros da família, por exemplo, a um cônjuge.

O MEU CONTRIBUTO

Não realizo operações com o uso de informação privilegiada, nem faço quaisquer recomendações ou induzo terceiros a participar em operações com o uso de informação privilegiada. Além disso, não divulgo informação privilegiada, a menos que tal seja necessário no decurso das minhas funções, e observo as políticas internas relevantes. Comprometo-me a familiarizar-me com as regras internas aplicáveis.

Se tiver acesso a informação privilegiada, não compro nem vendo instrumentos financeiros recorrendo a esta informação. Tal regra aplica-se não só à negociação com ações de Empresas cotadas em bolsa ou instrumentos derivados, pertencentes ao Grupo, mas também à negociação de qualquer instrumento financeiro, por exemplo, os de fornecedores.

EXEMPLO

Através do seu trabalho na Porsche Holding, fica a saber que será divulgada brevemente a aquisição de uma grande empresa, conhecida mundialmente. Como parte do seu trabalho, foi informado de que o preço das ações da Empresa aumentará significativamente depois da referida transação ser anunciada. Sabe também que um amigo próximo está atualmente a considerar vender as suas ações na nossa Empresa. Considera informar o seu amigo para que espere um pouco antes de vender as suas ações.

Não deve, em caso algum, transmitir estas informações ao seu amigo. Dado que a informação de que tem conhecimento não é pública, mas sim informação privilegiada, não está autorizado em circunstância alguma a partilhar este conhecimento com terceiros. A transmissão direta ou indireta destas informações é passível de sanções para si.

3.5 Proibição de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

Estamos empenhados em práticas comerciais transparentes

POLÍTICA DA EMPRESA

O branqueamento de capitais ocorre quando fundos ou outros ativos provenientes, direta ou indiretamente de infrações penais, são introduzidos no circuito económico legal, fazendo com que a sua origem pareça legal. O financiamento de terrorismo ocorre quando é disponibilizado dinheiro ou outros recursos para a prática de atos terroristas ou para apoio de organizações terroristas. A responsabilização pelo branqueamento de capitais não pressupõe que a pessoa envolvida tenha conhecimento de que a transação em questão implica o branqueamento de capitais. Mesmo uma ligação involuntária ao branqueamento de capitais pode ser suficiente para implicar sanções severas para as partes envolvidas.

Verificamos meticulosamente a identidade de clientes, parceiros comerciais e terceiros com os quais pretendemos fazer negócios. É nosso objetivo declarado estabelecer relações comerciais exclusivamente com parceiros respeitáveis, que operem em conformidade com a legislação e cujos recursos tenham uma origem legítima.

Os pagamentos recebidos são associados aos serviços correspondentes, sem demora, e são devidamente registados. Certificamo-nos de que os fluxos financeiros são transparentes e inequívocos.

O MEU CONTRIBUTO

Não adoto qualquer medida que possa violar as disposições nacionais ou internacionais em matéria de branqueamento de capitais. Mantenho-me atento e avalio imediatamente qualquer comportamento suspeito por parte de clientes, parceiros comerciais e terceiros. Se existirem informações suficientes para confirmar estas suspeitas, contacto imediatamente a pessoa de contacto responsável pela prevenção do branqueamento de capitais.

Dentro da minha área de responsabilidade, cumpro todas as disposições aplicáveis relacionadas com o registo e com o lançamento de transações e de contratos no sistema contabilístico.

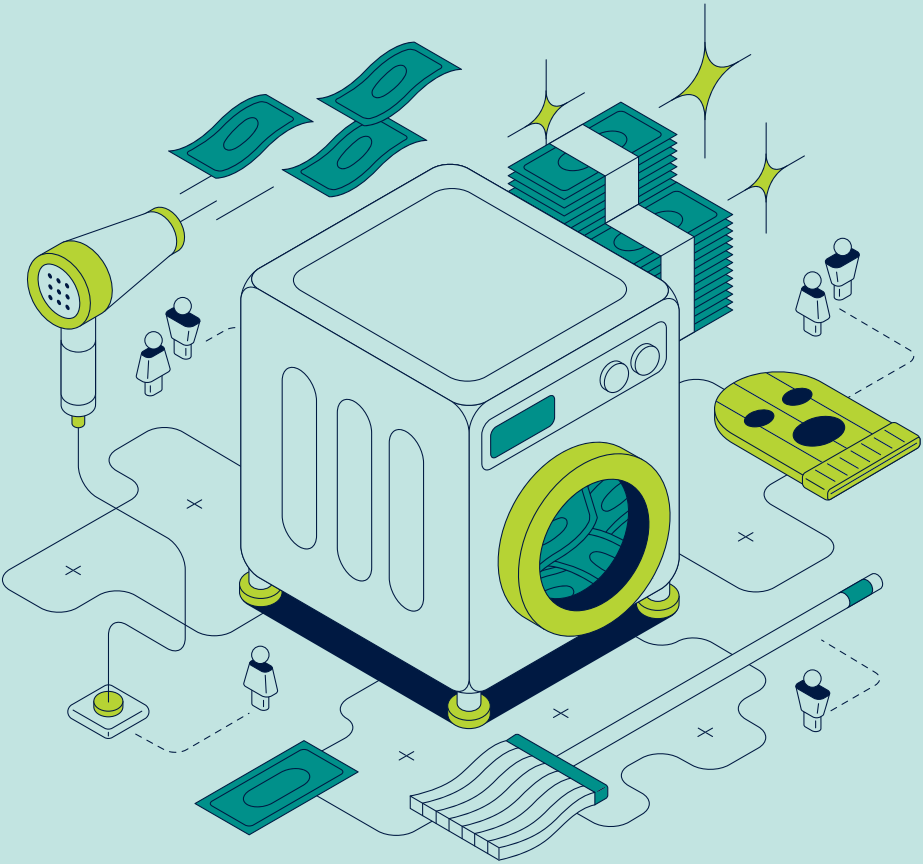

EXEMPLO

Um cliente ou um parceiro comercial efetuou o pagamento de um montante demasiado elevado e solicita que o reembolso seja realizado por transferência, para uma conta no estrangeiro, ou através de um pagamento em numerário, em vez de transferência bancária para a conta comercial original.
Um pedido deste tipo exige uma explicação.

Não aceite prontamente esta sugestão e pergunte ao cliente/parceiro comercial o motivo pelo qual o reembolso não pode ser efetuado da mesma forma que o pagamento original. Obtenha aconselhamento junto da pessoa de contacto responsável pela prevenção do branqueamento de capitais.

3.6 Concorrência livre e leal

Estamos empenhados numa concorrência livre e leal

POLÍTICA DA EMPRESA

A concorrência livre e leal é protegida pela legislação em matéria de concorrência em vigor. O cumprimento da legislação aplicável garante que, no mercado, não ocorram distorções indevidas da concorrência nos mercados relevantes para benefício de todos os intervenientes do mercado.

São especialmente proibidos acordos e práticas concertadas entre concorrentes que tenham como objetivo ou efeito impedir ou restringir a livre concorrência.

Tal inclui, em particular, a troca de informação sobre preços e componentes de preços, termos e condições, divisão de agrupamentos de clientes e territórios e restrições à inovação. Adicionalmente, é proibida a troca de informações sensíveis do ponto de vista da concorrência. É igualmente inadmissível o abuso de uma posição dominante no mercado. Além disso, é necessária a correta aplicação dos procedimentos de controlo das fusões no que se refere às cooperações e transações.

O comportamento anti-concorrencial pode não só prejudicar consideravelmente a boa reputação da Empresa, como também implicar coimas, sanções e compensações financeiras severas por danos.

Conduzimos negócios exclusivamente com base no mérito e nos princípios da economia de mercado, bem como na livre concorrência. Gostamos de nos comparar com os nossos concorrentes, sempre em cumprimento da legislação aplicável e observando princípios éticos.

Não celebramos acordos anti-concorrenciais com concorrentes, fornecedores ou clientes. Se a nossa Empresa detiver uma posição dominante no mercado, não abusamos da mesma.

Na relação com os nossos distribuidores autorizados, cumprimos as disposições específicas em matéria de promoção e defesa da concorrência, no âmbito dos sistemas de distribuição.

O MEU CONTRIBUTO

Sempre que entro em contacto com concorrentes, certifico-me de que não são transmitidas ou recebidas informações que permitam tirar conclusões sobre o comportamento comercial atual ou futuro.

Em conversas ou outros contactos com concorrentes, evito abordar temas importantes para a concorrência mútua.

EXEMPLO

Numa feira, conversa com o colaborador de um concorrente. Passado algum tempo, nota que o seu interlocutor tenta obter informações sobre o plano de negócios da sua Empresa. Em contrapartida, aquele colaborador oferece-se para revelar informações semelhantes da respetiva empresa.

Esclareça imediatamente o colaborador do concorrente, de modo inequívoco, que não irá falar sobre estes temas. Uma conversa deste tipo, para além de implicar a divulgação não autorizada de segredos comerciais, representa uma violação da legislação em matéria de concorrência, podendo ter consequências extremamente graves, tanto para si, a nível pessoal, como para o Grupo, para o interlocutor e para a respetiva empresa. Documente esta conversa e informe imediatamente o Departamento de Compliance.

3.7 Parceiros comerciais, compras e vendas

Verificamos cuidadosamente com quem estabelecemos negócios

POLÍTICA DA EMPRESA

Selecionamos cuidadosamente os fornecedores, os prestadores de serviços e as empresas parceiras com base em critérios objetivos e recorremos à concorrência. Só cooperamos com parceiros comerciais que estejam em conformidade com os normativos legais aplicáveis e com as regras e diretrizes internas.

Verificamos cuidadosamente a integridade de potenciais parceiros comerciais antes de estabelecermos relações comerciais e seguimos os processos e procedimentos de contacto estabelecidos nas regras e políticas internas.

Ao comprar ou vender produtos e serviços, envolvemos atempadamente os departamentos relevantes no processo, de acordo com as políticas aplicáveis.

O MEU CONTRIBUTO

Informo-me sobre se a integridade dos potenciais parceiros comerciais foi verificada antes de iniciar relações comerciais com os mesmos e cumpro os processos e procedimentos de contacto estabelecidos nas regras e políticas. Sou imparcial em relação a qualquer fornecedor, prestador de serviços ou empresa parceira e promovo a concorrência.

Não adquiro nenhum produto ou serviço sem ter previamente recolhido informações sobre o mercado e sobre fornecedores alternativos. Observo as diretrizes aplicáveis em matéria de compras e envolvo o Departamento de Compras relevante, numa fase inicial, antes da entrega e execução de serviços, em conformidade com os processos de compras em vigor.

Asseguro-me de que a remuneração só é paga pelos serviços que são efetivamente prestados e que os pagamentos são proporcionais aos serviços prestados.

Cumpro também as políticas relevantes antes de contratar Empresas do Grupo.

EXEMPLO

Teve conhecimento que um fornecedor, prestador de serviços ou empresa parceira vai ser contratado sem o envolvimento do Departamento de Compras.

Entre em contacto com o Departamento de Compras ou com um dos contactos indicados no capítulo "Apoio", por forma a garantir que é considerada a oferta mais vantajosa para a Empresa.

3.8 Contabilidade e informação financeira

Comprometemo-nos a efetuar uma correta contabilidade e informação financeira

POLÍTICA DA EMPRESA

Cumprimos rigorosamente a legislação aplicável com vista à execução dos registos contabilísticos e do adequado reporte da informação financeira. A transparência e a integridade são as nossas principais prioridades, porque qualquer irregularidade pode ter consequências graves para a Empresa, bem como para as pessoas responsáveis. Neste sentido, informamos regularmente todos os intervenientes no mercado de capitais sobre a nossa situação financeira atual e sobre o desempenho do negócio. Publicamos as nossas demonstrações financeiras periódicas de acordo com os prazos previstos e em conformidade com as normas de contabilidade nacionais e internacionais.

O MEU CONTRIBUTO

Organizo os processos de forma a garantir que todos os dados financeiros da Empresa são inseridos de forma correta e rápida no sistema de contabilidade. Caso tenha alguma dúvida sobre o registo correto dos dados, entro em contacto com o meu superior hierárquico ou com o Departamento Financeiro.

EXEMPLO

Necessita urgentemente de um novo equipamento de trabalho. Porém, o orçamento do seu departamento para o ano fiscal em curso já chegou ao fim. Considera adquirir na mesma o equipamento e registar os custos no exercício contabilístico seguinte, quando já tiver orçamento disponível.

Não adote este procedimento. O registo tem sempre de ser efetuado de acordo com a origem do custo. Os registos contabilísticos não adequados podem ter consequências graves para a Empresa e para os seus colaboradores.

3.9 Controlo de exportações

Garantimos a conformidade com todas as regulamentações no comércio transfronteiriço

POLÍTICA DA EMPRESA

Estamos conscientes da nossa responsabilidade social de respeitar as obrigações em matérias de controlo das exportações e de sanções internacionais e comprometemo-nos expressamente a cumprir a legislação em vigor.

No âmbito dos regulamentos do controlo de exportações, os processos e transações comerciais transfronteiriços podem estar sujeitos a proibições, restrições, processos de aprovação ou outras medidas de monitorização. Estes controlos podem abranger os parceiros comerciais, bens, países, recursos financeiros ou a respetiva utilização prevista. Isto aplica-se tanto a tecnologias e software, como a bens e produtos. Além disso, aplica-se às transferências transfronteiriças temporárias e às transmissões técnicas, por exemplo, através de e-mail ou pelo sistema de *Cloud*. Adicionalmente, certas importações podem estar sujeitas a regras de controlo de exportações.

Garantimos a conformidade com as disposições legais aplicáveis em matéria de controlo de exportações e com as políticas internas em vigor.

O MEU CONTRIBUTO

Sou responsável por verificar regularmente se estou familiarizado com as informações e políticas internas em matéria de controlo de exportações. Mantenho-me assim atualizado sobre se o meu trabalho diário está sujeito às regras de controlo de exportações.

Caso tenha conhecimento de que as regras de controlo de exportações estão a ser violadas, dentro da minha área de responsabilidade, adoto imediatamente todas as medidas necessárias para prevenir ou corrigir essas violações.

Em caso de dúvida, solicito o parecer da pessoa de contacto responsável pelo controlo de exportações.

EXEMPLO

Gostaria de estabelecer relações comerciais com um potencial cliente que pode estar incluído numa lista de sanções.

Certifique-se que cumpre a legislação aplicável. Entre em contacto com a equipa de controlo de exportações relevante para coordenar os próximos passos.

SOMOS BONS CIDADÃOS CORPORATIVOS

Assumimos a responsabilidade pela sociedade e garantimos que a nossa Empresa contribui para um desenvolvimento sustentável.

4.1 Comunicação e marketing
4.2 *Lobby* político
4.3 Relação com funcionários públicos
4.4 Donativos e patrocínios sociais
4.5 Impostos e direitos aduaneiros
4.6 Proteção de dados pessoais
4.7 Segurança informática
4.8 Conformidade do produto
4.9 Proteção Ambiental

4.1 Comunicação e marketing

Comunicamos com clareza e respeito

POLÍTICA DA EMPRESA

Garantimos que a nossa comunicação é clara e consistente, por forma a manter a confiança dos clientes, investidores e outras partes interessadas. Antes de assumirmos qualquer compromisso e/ou implementarmos quaisquer medidas relacionadas com comunicação e marketing, tais medidas devem, em primeiro lugar, ser coordenadas com o departamento competente. Uma interação ponderada e respeitosa, de uns para com os outros, é para nós algo natural.

O MEU CONTRIBUTO

Não presto declarações públicas em nome da minha Empresa e remeto sempre quaisquer questões para o Departamento de Comunicação. Caso expresse a minha opinião em eventos públicos, comerciais ou culturais ou na Internet, torno claro que se trata apenas da minha opinião pessoal. Consulto as orientações da Empresa, para obter informações sobre o comportamento correto nas redes sociais.

EXEMPLO

Um colaborador do Grupo fez comentários através de meios de comunicação social acerca das vendas de produtos de outra Marca do Grupo. Este comportamento dá a impressão de que o colaborador está a falar a título oficial, em nome da Marca.

Fale com o colaborador e explique que os comentários oficiais sobre a Empresa e sobre os seus produtos só podem ser efetuados pelos departamentos autorizados. Transmita os comentários ao departamento competente, solicitando-lhe que verifique se é necessária uma resposta pública.

4.2 *Lobby* político

Representamos as posições da nossa Empresa de forma responsável e clara

POLÍTICA DA EMPRESA

Enquanto membros da sociedade, podemos promover especificamente as posições da Empresa durante os processos de tomada de decisão, como por exemplo de planos legislativos por meio de *lobbying* político.
O *lobbying* é conduzido de forma centralizada e em conformidade com os princípios de abertura, transparência e responsabilização. A neutralidade ao lidar com os partidos políticos e com os grupos de interesse é para nós, evidente. Não é permitido exercer influência indevida sobre a política ou o processo legislativo.

O MEU CONTRIBUTO

Tento não exercer influência sobre decisões políticas em nome da Empresa quando não estou autorizado para tal. Quando estiver autorizado a fazê-lo, cumpro as diretivas internas correspondentes ao desempenhar as minhas funções.

EXEMPLO

Tem um familiar que trabalha no Ministério que detém a tutela dos Transportes e que pede a sua opinião relativamente a projetos de legislação que vão ter impacto na indústria automóvel. Pediram-lhe também a posição do Grupo sobre os referidos projetos de legislação. Não comente.

O *lobbying* político na Empresa é exclusivamente coordenado centralmente, no Grupo, e é conduzido de forma aberta e transparente. O contacto autorizado para encaminhar tais atividades é o Departamento de Relações Externas.

4.3 Relação com funcionários públicos

Temos de ser cautelosos quando lidamos com funcionários públicos

POLÍTICA DA EMPRESA

Considerando a legislação nacional e internacional, existe um risco acrescido de corrupção quando se trata de funcionários públicos. Este tópico é tido em conta nas nossas políticas internas, que estabelecem as regras gerais relativas a benefícios. Não efetuamos "pagamentos de facilitação ou de agilização", isto é, pagamentos a funcionários públicos para que facilitem ou acelerem procedimentos administrativos.

O MEU CONTRIBUTO

Estou consciente de que existe um risco acrescido de corrupção quando se trata de funcionários públicos. Por conseguinte, familiarizo-me com as regras especiais aplicáveis. Compreendo que tenho a obrigação vinculativa de consultar o Departamento de Compliance a este respeito.

EXEMPLO

Entre os convidados para um evento está um professor universitário, a quem foi solicitada a execução de uma palestra. Está a pensar no que deve ter em conta para a organização do evento. Entre outras coisas, o seu departamento gostaria de convidar os palestrantes para almoçar.

Uma vez que as regras que regulam as relações com os funcionários públicos - o que inclui também profissionais académicos das universidades públicas - são especialmente rigorosas, deve consultar previamente o Departamento de Compliance.

SOMOS BONS CIDADÃOS CORPORATIVOS

4.4 Donativos e patrocínios sociais

Comprometemo-nos com a sociedade de várias formas

POLÍTICA DA EMPRESA

Fazemos donativos (isto é, contribuições voluntárias sem contrapartidas por parte do beneficiário) e concedemos patrocínios (ou seja, contribuições com base em contrapartidas contratualmente acordadas para fins sociais), por forma a obter um impacto positivo na nossa reputação e perceção por parte da opinião pública. Para evitar conflitos de interesses e garantir um comportamento uniforme dentro da Empresa, os donativos e os patrocínios só são permitidos no contexto do respetivo enquadramento jurídico e em conformidade com as regras internas aplicáveis das Marcas e Empresas do Grupo.

Os donativos e os patrocínios são concedidos exclusivamente no âmbito de um processo de aprovação transparente. Concedemos pagamentos e/ou benefícios não pecuniários para fins científicos, caritativos, culturais ou religiosos. Adicionalmente, os donativos são apenas concedidos a instituições reconhecidas como beneficentes e/ou com benefícios fiscais.

O MEU CONTRIBUTO

Se eu considerar que uma determinada medida de patrocínio merece ser apoiada, começo por contactar os respetivos departamentos da Empresa, como por exemplo, Comunicação e Recursos Humanos.

A concessão de donativos deve ser transparente, ou seja, a finalidade, o beneficiário do donativo e a gestão financeira devem ser documentados e verificados. Cumpro com os procedimentos internos e com as condições aplicáveis e não início ações de donativo que possam prejudicar a reputação da nossa Empresa.

EXEMPLO

É adepto de um determinado clube de futebol e gostaria de conceder apoio financeiro sob a forma de um patrocínio corporativo.
As decisões de patrocínio são tomadas em conformidade com todos os processos aplicáveis, em consulta com todos os departamentos competentes e baseiam-se em critérios objetivos. Se tiver dúvidas sobre se o seu clube ou outro destinatário de patrocínio cumpre ou não os critérios da nossa Empresa para a concessão de um patrocínio social, expresse as suas questões ao Departamento de Compliance.

4.5 Impostos e direitos aduaneiros

Observamos meticulosamente a regulamentação fiscal e aduaneira

POLÍTICA DA EMPRESA

Como Empresa global, estamos conscientes da nossa responsabilidade corporativa no cumprimento das obrigações em matéria de comércio externo, fiscal e direitos aduaneiros, e comprometemo-nos expressamente a cumprir a legislação nacional e internacional.

O MEU CONTRIBUTO

Organizo as estruturas e processos internos de modo a garantir que pagamentos de impostos e direitos aduaneiros a efetuar pelas respetivas Empresas do Grupo são calculados de forma correta, atempada e completa, sendo estes devidamente registados, divulgados em relatórios e pagos às autoridades fiscais competentes.

Caso identifique violações da legislação fiscal e aduaneira, na minha área de responsabilidade, adoto todas as medidas possíveis para impedir ou suprimir estas violações. Se tal não for possível, dirijo-me ao contacto correspondente em matéria de fiscalidade e direitos aduaneiros.

EXEMPLO

É responsável pelo registo de determinadas transações comerciais nas demonstrações financeiras da Empresa, por exemplo, despesas gerais tais como despesas de manutenção e custos de produção. Um projeto ultrapassa um determinado indicador de controlo estabelecido anteriormente. Por esse motivo, recebe instruções para efetuar um registo de custos de manutenção, apesar da transação se tratar inquestionavelmente de um investimento e, consequentemente, deva ser tratada como custos de produção a serem capitalizados.
Faça o registo em conformidade com os requisitos legais. Todas as transações comerciais têm de ser registadas em conformidade com os requisitos comerciais e fiscais, uma vez que esses registos contabilísticos constituem a base para as declarações fiscais. Assim, os erros no sistema contabilístico podem dar origem a declarações fiscais incorretas e a consequências graves em termos de legislação fiscal e aduaneira, tanto para a Empresa como para os colaboradores responsáveis.

4.6 Proteção de dados pessoais

Tratamos cuidadosamente dos dados pessoais

POLÍTICA CORPORATIVA

Atribuímos uma grande importância ao tratamento responsável, seguro e transparente dos dados pessoais. Recolhemos, tratamos, utilizamos e conservamos dados pessoais apenas em conformidade com os requisitos legais. Protegemos os dados pessoais de clientes, colaboradores – incluindo antigos colaboradores e candidatos – e de parceiros, tais como fornecedores e parceiros de desenvolvimento.

O MEU CONTRIBUTO

Trato os dados pessoais de forma confidencial, sendo as minhas ações claras e transparentes. Integro a proteção de dados nas minhas ações e processos e garanto a segurança de todos os dados pessoais na minha área de responsabilidade. Assumo a responsabilidade e presto a devida atenção à segurança das transferências de dados pessoais ao longo da cadeia de valor. Em caso de dúvida, dirijo-me ao meu superior hierárquico ou ao departamento responsável pela proteção de dados pessoais.

EXEMPLO

Organizou um seminário com participantes externos e recebe dados pessoais de todos os participantes, no âmbito do seminário. Um colega pede-lhe que lhe envie os endereços por forma a enviar aos participantes comunicações comerciais sobre os nossos produtos e serviços.

Não transmita esses dados sem consultar previamente a sua organização de proteção de dados. Por norma, os dados só podem ser tratados para a finalidade para a qual foram recolhidos.

4.7 Segurança informática

Protegemos os nossos sistemas informáticos

POLÍTICA DA EMPRESA

Respeitamos a segurança das tecnologias da informação (TI) e cumprimos a regulamentação aplicável em matéria de segurança da informação. A regulamentação relativa à segurança da informação define diretrizes para os diversos departamentos, sendo aplicável a todos os colaboradores.

O MEU CONTRIBUTO

Familiarizo-me com a regulamentação aplicável em matéria da segurança das TI, observando as regras nela consagradas. Como parte da cadeia de segurança das TI, dou a minha contribuição estando sempre vigilante e garantindo que as minhas competências básicas de segurança das TI estão sempre atualizadas.

EXEMPLO

Recebe um e-mail de alguém que afirma ser um parceiro comercial e que lhe solicita determinadas informações confidenciais sobre um projeto em curso. Considera que o tom do e-mail é invulgar e que o próprio pedido parece ser falso.

Fale com o respetivo Departamento de TI/Segurança da Informação por forma a perceber se a sua suspeita está correta. Confirme com o seu superior hierárquico se informações confidenciais podem ser transmitidas a terceiros.

4.8 Conformidade do produto

Inspiramos o mundo com os nossos produtos

POLÍTICA DA EMPRESA

Os nossos produtos inspiram uma grande quantidade de pessoas em todo o mundo. Damos a máxima prioridade à conformidade e segurança dos nossos produtos. Temos a responsabilidade de garantir que os riscos para a saúde, para a segurança, para o ambiente e para os bens dos nossos clientes ou de terceiros, resultantes do uso dos nossos produtos, sejam eliminados sempre que possível.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, desenvolvemos os nossos produtos de acordo com a tecnologia mais avançada, tendo também em consideração outras obrigações vinculativas, tais como requisitos de segurança adicionais resultantes do conhecimento científico.
Isto é assegurado de forma sistemática, através de estruturas estabelecidas e de processos estáveis. Uma vez colocados no mercado, os nossos produtos são constantemente monitorizados no terreno, para que possam ser rapidamente adotadas medidas adequadas caso ocorram possíveis desvios. Não assumimos compromissos a este respeito.

O MEU CONTRIBUTO

Cumpro rigorosamente com todas as disposições relevantes no meu trabalho do dia a dia. Estabeleço objetivos realistas. Se houver um conflito de objetivos, a conformidade dos nossos produtos tem sempre prioridade máxima, independentemente das pressões em termos de tempo ou de custos. Neste sentido, respeito os processos definidos e procuro aperfeiçoá-los continuamente. Em conjunto, identificamos e colmatamos lacunas nos processos, de modo a cumprir com todas as obrigações vinculativas. Contacto o meu superior hierárquico ou a equipa do PCMS se tiver dúvidas ou questões sobre a conformidade do produto.

EXEMPLO

Um cliente reporta problemas técnicos de um veículo. Não tem a certeza se a causa desses problemas é um erro operacional do cliente ou se se trata de um defeito de produção ou de construção. Esclareça o assunto imediatamente. É essencial garantir que a nossa Empresa corrija qualquer problema pelo qual é responsável. Mesmo os erros de um cliente podem exigir uma reação por parte da Empresa, como por exemplo a modificação das instruções de utilização ou a formação do utilizador.

4.9 Proteção Ambiental

Assumimos responsabilidade pelo meio ambiente e pela sustentabilidade

POLÍTICA DA EMPRESA

Enquanto Empresa comercial global, assumimos a responsabilidade pelo impacto ambiental e pela sustentabilidade dos nossos produtos, instalações e serviços. A nossa missão é ser um fornecedor global de mobilidade sustentável e um modelo no que diz respeito à proteção ambiental. Concebemos tecnologias ecológicas, avançadas e eficazes, que implementamos ao longo de todo o ciclo de vida dos nossos produtos. Começando pelas fases iniciais de desenvolvimento e produção, garantimos uma gestão cuidada dos recursos naturais e uma redução contínua do impacto ambiental, cumprindo com a legislação aplicável em matéria de proteção ambiental.

Adicionalmente, reavaliamos constantemente a sustentabilidade ambiental dos produtos e dos processos de produção, otimizando-os quando necessário. Somos um membro responsável da sociedade e parceiros das políticas governamentais. Procuramos participar no diálogo sobre os futuros conceitos de mobilidade e sobre a configuração de um desenvolvimento ecologicamente sustentável.

O MEU CONTRIBUTO

No âmbito das minhas funções, tenho em consideração a proteção do meio ambiente e uso os recursos e a energia de forma económica e eficiente. Certifico-me de que as minhas atividades têm o menor impacto possível no ambiente e de que estão em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção ambiental.

EXEMPLO

Repara que uma torneira de água de um lavatório do escritório está constantemente a pingar; este problema pode levar ao desperdício de grandes quantidades de água se não for reparado.

Comunique imediatamente a situação a um dos colaboradores responsáveis e alerte-os para o problema.

APOIO

Disponibilizamos apoio para esclarecer questões acerca do Código de Conduta.

PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES, PONTOS DE CONTACTO E SISTEMA DE DENÚNCIA

O nosso Código de Conduta representa uma estrutura vinculativa para agir com integridade e em conformidade com as regras aplicáveis no nosso Grupo. Enquanto colaboradores do Grupo, temos a responsabilidade de respeitar os princípios do nosso Código de Conduta por forma a evitar Violações Regulamentares e, consequentemente, para evitar danos para a Empresa. As violações à legislação e às políticas internas serão imediatamente investigadas. Dependendo da gravidade da violação, esta poderá ter consequências disciplinares, civis ou criminais para os colaboradores envolvidos. Uma conduta irregular comprovada poderá também ter um impacto ao nível da remuneração. Por este motivo, é importante conversarmos com o nosso superior hierárquico ou procurarmos aconselhamento especializado, logo quando necessitamos de esclarecer dúvidas ou de expor preocupações, ou em caso de suspeita da ocorrência de uma violação dos regulamentos internos ou de disposições legais aplicáveis. O Departamento de RH e a instância representativa dos colaboradores estão disponíveis para dar apoio. Também podemos entrar em contacto com o Compliance Officer da Empresa ou com a equipa de Compliance, a qualquer momento, através do e-mail:
E-mail: compliance@sivaservicos.pt

Adicionalmente, podemos submeter denúncias relativas a Violações Regulamentares através do Sistema de Denúncia do Grupo Volkswagen. Podemos submeter as denúncias identificando-nos ou podemos efetuar denúncias anónimas. Estamos conscientes de que o Sistema de Denúncia do Grupo Volkswagen é responsável pela investigação de denúncias relativas a Violações Regulamentares Graves.

Uma Violação Regulamentar Grave é uma violação significativa dos nossos valores éticos, tal como estabelecidos no Código de Conduta. Da mesma forma, violações de leis ou regulamentos aplicáveis que possam afetar significativamente a reputação ou os interesses financeiros da Empresa também são consideradas Violações Regulamentares Graves. Em todos os outros casos, devemos primeiro procurar aconselhamento do nosso superior hierárquico, do Departamento de RH ou do Departamento de Compliance.

Os Diretores têm uma função especial enquanto modelos a seguir. As decisões que tomam em nome da Empresa devem sempre considerar os valores e as normas.

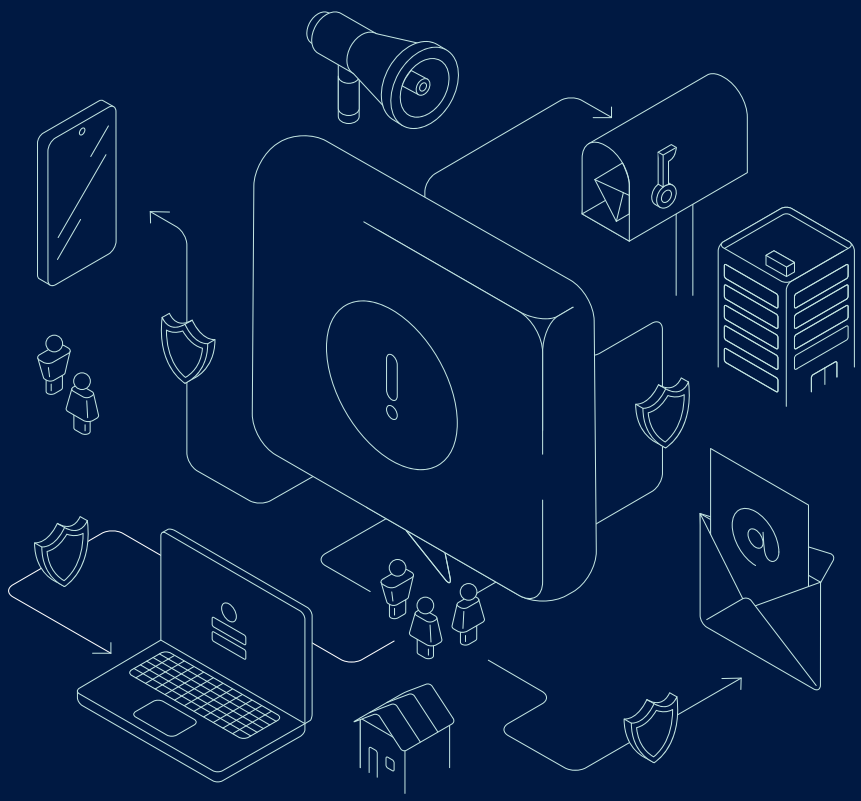

O objetivo do Sistema de Denúncia é proteger a nossa Empresa, o denunciante e todas as pessoas que contribuam para a investigação e para a cessação da má conduta.
A discriminação contra os referidos intervenientes é considerada uma Violação Regulamentar Grave.

Ao mesmo tempo, o Sistema de Denúncia protege os interesses das pessoas implicadas, sendo aplicada a presunção de inocência enquanto não for comprovada a violação. O trabalho do Sistema de Denúncia baseia-se em processos uniformes e no tratamento confidencial e profissional das denúncias.

Não toleramos o uso indevido do Sistema de Denúncia, sendo o mesmo punido em conformidade.

As potenciais violações do Código de Conduta dos Parceiros Comerciais, incluindo riscos graves, violações dos direitos humanos e violações ambientais por parte de fornecedores diretos e indiretos, poderão também ser comunicadas ao Gabinete de Investigação Central.

O Sistema de Denúncia está disponível através dos seguintes canais:

Dados de contacto do Gabinete de Investigação Central:

Endereço:

Central Investigation Office
Box 1717
Berliner Ring 2
38436 Wolfsburg, Germany

Linha direta 24/7: 800 831 302 (linha gratuita)
Código da Organização PHS: 122 333

E-mail:

io@volkswagen.de

denuncias@sivaservicos.pt
(contacto interno local das Empresas SIVA / SOAUTO)

Canal de Reporte Online: https://goto.speakup.report/phs
(este canal poderá também ser utilizado para submeter denúncias anónimas)

Contacto Presencial:

Por favor, agende uma reunião com a devida antecedência mediante o envio de um e-mail para: io@volkswagen.de

---

SpeakUp APP:
Código da Organização PHS: 122 333

Adicionalmente, existem advogados externos experientes que atuam como mediadores neutros (*ombudspersons*) em nosso nome. Como consultores jurídicos, recebem relatórios sobre eventuais infrações a leis, regras internas ou outras condutas prejudiciais à Porsche Holding. Se necessário, e se a identidade do denunciante for conhecida, estes podem contactar diretamente com o denunciante para obter informações adicionais. Uma vez concluídas as análises, os *ombudspersons* encaminham as informações acordadas com o denunciante - anonimamente, se o denunciante assim o desejar – para o nosso Sistema de Denúncia, para posterior tratamento.

Contactos dos advogados externos:

Internet: https://www.ombudsmen-of-volkswagen.com

Informações adicionais sobre o Sistema de Denúncia do Grupo Volkswagen, sobre os advogados externos e sobre os canais de reporte externos relevantes (se aplicável), estão disponíveis na internet através do seguinte endereço:
https://www.volkswagenag.com/en/group/compliance-and-risk-management/whistleblowersystem.html

Em Portugal, poderá consultar estas informações adicionais no menu do Sistema de Denúncia disponível nos nossos websites.

QUESTIONÁRIO DE ORIENTAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES

Se, numa determinada situação, não tiver a certeza de que o meu comportamento está em conformidade com os princípios estabelecidos no nosso Código de Conduta, devo colocar a mim próprio as seguintes questões:

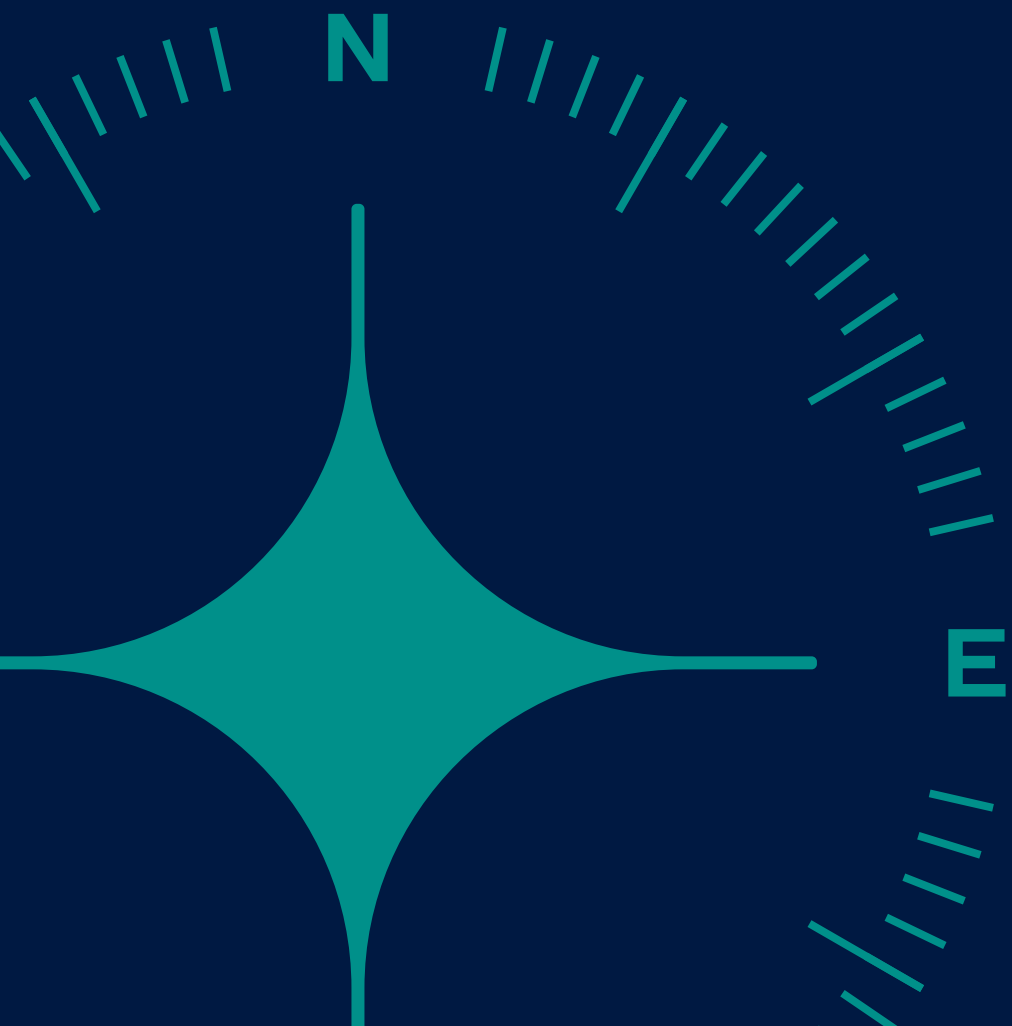

1. **Na minha decisão, considerei todas as questões relevantes e ponderei-as corretamente?** (teste de conteúdo)

2. **Estou confiante que a minha decisão cumpre os requisitos legais e internos?** (teste de legislação)

3. **Mantenho a minha decisão quando esta for revelada?** (teste do superior hierárquico)

4. **Estou a favor que se decida da mesma forma, em todos os casos equiparáveis que ocorram dentro da Empresa?** (teste de generalização)

5. **Continuo a considerar que as minhas decisões são corretas mesmo que a minha Empresa tenha que se justificar em público?** (teste de opinião pública)

6. **Aceitaria a minha própria decisão, se eu fosse afetado?** (teste de envolvimento pessoal)

7. **O que diria a minha família sobre a minha decisão?** (segunda opinião)

Se, nas perguntas 1 a 6, respondi "sim" e a pergunta 7 também teve uma resposta positiva, é altamente provável que o meu comportamento esteja em conformidade com os nossos princípios. Caso ainda tenha questões ou dúvidas, devo dirigir-me aos contactos indicados neste capítulo.

© VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT

Group Integrity & Compliance
Letterbox 1717
38436 Wolfsburg
Germany

Version 3.1 | October 2024